

TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA
PUBLICENTER INFORMÁTICA,
COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53X.XXX.XX2-04 portador do RG n. 9XXXX4 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.235.413/0001-06, sediada à Rua José Rodrigues Queiroz Filho, nº 1529, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por seu procurador **SEBASTIÃO GOMES NETO**, portador do CPF nº 11X.XXX.XX6-50, e inscrito no RG sob o nº 18.XXX.XX9, SSP/MG, endereço eletrônico comercial@publicenter.com.br, telefone (34)3257-6300, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao 1º Termo aditivo ao Contrato n. 002/2025, instruído através do Processo SEI n. 100.271.000020/2026-82, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao contrato 002/2025, que dispôs sobre a vigência do ajuste.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2026, e vencimento em 1º de junho de 2027, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 08/04/2026, e vencimento em 08/04/2027, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 24 de abril de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ROGÉRIO GAGO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 27/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0751281** e o código CRC **50F03D28**.